

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 22 de julho de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Magellan Bidco SAS (“Magellan”), do controlo exclusivo sobre a Cleva SAS (“Cleva”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Magellan** – empresa-veículo detida pela AnaCap Bridge Fund 2021, L.P., e pela AnaCap Bridge 2021 B, L.P., fundos, geridos pela AnaCap Investment Manager Limited, que se dedicam à realização de investimentos em *software*, tecnologia e serviços no setor europeu de serviços financeiros.
 - **Cleva** – integrando o “Grupo Inetum”, dedica-se à prestação de serviços de tecnologias de informação, mais concretamente ao desenvolvimento e licenciamento de *software*, bem como à conceção, desenvolvimento e implementação de soluções de sistemas de informação, com especial predominância no setor segurador. Presta ainda serviços de implementação e assistência técnica com base nas soluções de *software* que desenvolve.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 44/2024 – Magellan Bidco / Cleva**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.